



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2017/2020

=====

PORTARIA Nº. 505/2018-PMP/GP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente



RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, 05 **(CINCO) diárias**, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), referente ao afastamento da sede do município nos dias **27 à 31/03/2018** ao **Senhor UILIA BORGES DE MELO**, servidor temporário no cargo de Motorista, lotado no Gabinete do Prefeito, que se encontra a serviço desta municipalidade na cidade de Belém/Pará.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: Banco da Amazônia, Basa Agência 130-9, Conta Corrente nº. 1475-7, inscrição no CPF nº. 606.733.462-34.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pacajá, Pará, em 27 de março de 2018.

Francisco Rodrigues de Oliveira
Prefeito do Município de Pacajá